

PORTARIA Nº 1.690/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ANTONIO PEREIRA BAHIENSE	SEMURB	28 DIAS	15/07/2024	52271/2024
LISANGELA MENDES DA SILVA	SEMUS	02 DIAS	10/07/2024	50947/2024
MARIA ELENICE DE SOUSA SILVA	SEMUS	05 DIAS	15/07/2024	52603/2024
NATALIA MARIA DALVI PENHA	SEMAD	02 DIAS	18/07/2024	53193/2024
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	SEME	05 DIAS	08/07/2024	51217/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

